

Dados Básicos

| | |
|--------------------------------|--|
| Programa: | Direito (32006012027P8) |
| Nome: | GESTÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS |
| Sigla: | PDI |
| Número: | 043 |
| Créditos: | 3 |
| Período de Vigência: | 02/03/2015 à - |
| Disciplina obrigatória: | Não |
| Ementa: | Estado moderno e gestão pública clássica. Estado pós-moderno e Estado policêntrico (crises sistêmicas e diversos centros de gestão). Novos paradigmas da gestão pública: controle, democracia e transparência. Gestão pública responsiva. Gestão pública compartilhada. Gestão dos direitos fundamentais sociais. Políticas públicas. Efetividade. Instituições procedimentais dos direitos fundamentais sociais. Ausência de efetividade e resposta do Poder Judiciário. Das diversas políticas públicas. A tensão entre a reserva do possível e o mínimo existencial. |
| Bibliografia: | AMARAL, Gustavo. Direito, escassez e escolha: em busca de critérios jurídicos para lidar com a escassez de recursos e as decisões trágicas. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. BARLETTA, Fabiana Rodrigues. O direito à saúde da pessoa idosa. São Paulo: Saraiva, 2010. BARROSO, Luís Roberto. Apontamentos sobre as agências reguladoras. In: MORAES, Alexandre de (coord.). Agências reguladoras. São Paulo: Atlas, 2002. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. CARVALHO, Luciana Jordão da Motta Armiliato de. Sobre a política de dispensação de medicamentos no Brasil: mínimo necessário para a efetivação do direito à saúde. Revista de Direito Social. n. 29. Ano 8. Sapucaia do Sul: Notadez, jan.-mar. 2008. CECONELLO, Douglas. Sistema de saúde se tornou judicializado. Diário da Justiça/RS. Porto Alegre, 24.08.2004. JORGE NETO, Nagibe de Melo. O controle jurisdicional das políticas públicas: concretizando a democracia e os direitos sociais. São Paulo: JusPodivm, 2008. KRELL, Andreas J. Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha: os descaminhos de um direito constitucional "comparado". Porto Alegre: Fabris, 2002. MÂNICA, Fernando Borges. Racionalidade jurídica e racionalidade econômica na Constituição de 1988. A & C. Revista de Direito Administrativo e Constitucional. vol. 8. n. 32. Belo Horizonte: A & C., abr. 2008. MOTA, Ana Elizabeth; BRAVO, Maria Inês de Souza; UCHÔA, Roberta; NOGUEIRA, Vera; MARSIGLIA, Regina; GOMES, Luciano; TEIXEIRA, Marlene (orgs.). Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. 2. ed. São Paulo: OPAS/OMS/Ministério da Saúde, 2007. SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002. SCHWARTZ, Germano. Direito à saúde: efetivação em uma perspectiva sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. TORRES, Ricardo Lobo. O direito ao mínimo existencial. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. WEIS, Carlos. Direitos humanos contemporâneos. São Paulo: Saraiva, 2006. |

Curso(s)

| Curso | Nível | Carga Horária |
|-----------------|----------|---------------|
| DIREITO PÚBLICO | Mestrado | 45.0 (hs) |

Área(s) de Concentração obrigatória(s) à Disciplina

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Turma(s)

Não existem turmas associadas à disciplina.

